

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**O PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO NAS EMPRESAS E A LICENÇA SOCIAL PARA  
OPERAR: Um estudo multicasos em mineradoras.**

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

JUIZ DE FORA

2018

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

O PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO NAS EMPRESAS E A LICENÇA SOCIAL PARA  
OPERAR: Um estudo multicase em mineradoras.

Monografia apresentada pela acadêmica Ana Luiza de Oliveira ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dra. Heloísa Pinna Bernardo

Juiz de Fora  
FACC/UFJF  
2018

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus acima de tudo por guiar meus passos e abençoar o caminho. Aos meus pais, Sérgio e Lúcia, pelos ensinamentos transmitidos desde a primeira educação até hoje. Aos meus irmãos, Sérgio Henrique e Ana Elisa, pelo apoio e motivação. Ao meu marido, Diego, por todo companheirismo, compreensão e paciência.

Registro meus agradecimentos à minha professora orientadora, Heloísa, por todo auxílio, dedicação e ensinamentos transmitidos em todo o trajeto.

A todos os professores e colegas que participaram e contribuíram nesta etapa da minha vida, deixo aqui meus sinceros agradecimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria**

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso é original, de minha única e exclusiva autoria e não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, audiovisual ou qualquer outro meio. Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte. Declaro por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral<sup>1</sup> e criminais previstas no Código Penal<sup>2</sup>, além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2018.

---

Ana Luiza de Oliveira

---

<sup>1</sup> LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

<sup>2</sup> Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

## **ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, nas dependências da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a banca examinadora formada pelos professores abaixo assinados para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso de ANA LUIZA DE OLIVEIRA discente regularmente matriculada no Bacharelado em Ciências Contábeis sob o número 201377003, intitulado *O processo de legitimação nas empresas e a licença social para operar: Um estudo multicasos em mineradoras*. Após a apresentação e conseqüente deliberação, a banca examinadora se reuniu em sessão fechada, considerando a discente aprovada. Tal conceito deverá ser lançado em seu histórico escolar quando da entrega da versão definitiva do trabalho, impressa e em meio digital.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2018.

---

Prof. Dra. Heloísa Pinna Bernardo  
Orientadora

---

Prof. Dr. Gilmar José dos Santos

---

Prof. Dr. Bruno Milanez

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Sustentabilidade e suas dimensões .....	14
Gráfico 1 - Variação do Índice de Produção Mineral (IPM) de 1º/2014 ao 1º/2017 .....	24
Gráfico 2 - Saldo e estoque semestrais de mão de obra do setor e extração mineral (exceto petróleo e gás) .....	24
Quadro 1 – Conceitos de Responsabilidade Social ao longo dos anos .....	13
Quadro 2 – Práticas Ambientais em diferentes países .....	15
Quadro 3 - Fatores chave para a obtenção de uma Licença Social para Operar (LSO) .....	19
Quadro 4 - Principais benefícios da Governança Corporativa para as empresas .....	21
Quadro 5 - Estrutura conceitual para a disposição das informações ambientais .....	28
Quadro 6 – Grupos de práticas sociais e ambientais .....	29

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação Empresas por CFEM e Operação .....	31
Tabela 2 - Ações sociais e ambientais divulgadas por número de empresas .....	32
Tabela 3 - Ações mais recorrentes por empresas .....	34
Tabela 4 - Grupo Vale S.A: Número de ações divulgadas e total da CFEM e Operação .....	38
Tabela 5 - Ações mais divulgadas Grupo Vale S.A .....	38
Tabela 6 - Número de ações divulgadas por mineral extraído .....	39
Tabela 7 - Empresas pesquisadas classificadas por segmento de Governança Corporativa ...	40
Tabela 8 - Relação informações financeiras e controle acionário por CFEM e operação .....	41

## RESUMO

Este estudo buscou descrever quais tipos de ação de cunho socioambiental são evidenciadas à sociedade pelas empresas do setor da mineração com o intuito de se legitimar e obter a licença social para operar. O estudo multicase de objetivo exploratório utilizou como amostra as vinte e cinco maiores empresas de atividade mineradora classificadas em ordem decrescente pelo valor de seu recolhimento da CFEM. Das vinte e cinco empresas estudadas, apenas seis não divulgaram informações sobre as ações pesquisadas. Após a classificação das ações em seus respectivos grupos, o estudo demonstrou que a evidência de ações que tangem ao desenvolvimento da comunidade e social seguido por ações de gestão e conservação da biodiversidade são os tipos de ação mais evidenciadas. O presente estudo discorreu também sobre qual seria a motivação desta evidência nas empresas que se destacaram nos principais grupos.

**Palavras-chave:** Teoria da Legitimidade, Licença Social para Operar, Mineração, Empresas, Evidência, Divulgação, Socioambiental.

## ABSTRACT

This study sought to describe what types of social and environmental action are shown to society by companies in the mining sector in order to legitimize and obtain the social license to operate. The exploratory objective multiple cases study used the twenty five largest mining companies as a sample classified in descending order by the value of their collection of CFEM. Of the twenty five companies studied, only six did not disclose information about the actions surveyed. After the classification of the actions in their respective groups, the study demonstrated that the disclosure of actions that affect community and social development followed by actions of management and conservation of biodiversity are the most evidenced types of action. The present study also discussed the motivation of this disclosure in the companies that stood out in the main groups.

**Keywords:** Theory of Legitimacy, Social License to Operate, Mining, Companies, Evidence, Disclosure, Socio-environmental.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>12</b>
2.1. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES .....	12
2.2. A MOTIVAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO .....	14
2.2.1. Teoria da Legitimidade .....	17
2.2.2. A Licença Social para Operar .....	19
2.3. A GOVERNANÇA CORPORATIVA E A LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR. 20	
2.4. A ATIVIDADE MINERADORA E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS ....	23
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>26</b>
3.1. Classificação da pesquisa .....	26
3.2. Amostra e Coleta de dados .....	27
3.3. Limitações para o estudo .....	29
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>31</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>45</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A preocupação com assuntos relacionados ao meio ambiente e com a conscientização social por parte das empresas ganhou força nos últimos tempos culminando, conseqüentemente, no aumento da cobrança, por parte da sociedade, de ações e práticas preventivas e/ou reversivas relacionadas a esses temas. Como apontado por Souza (2002, p. 2), no que diz respeito a questões ambientais, as dimensões, tanto econômicas quanto mercadológicas, têm se tornado cada vez mais significativas devido a representatividade de custos, benefícios, limitações, potencialidades, ameaças e/ou oportunidades para as empresas.

Até meados dos anos 1990, conforme exposto por Vinha (2002, p. 3), a relação sociedade e produção era bastante restrita. As entidades consideravam como partes interessadas de sua atividade, aqueles que estavam ligados diretamente às relações comerciais, tais como os órgãos públicos reguladores, os fornecedores e os compradores, basicamente.

Com o passar dos anos, os movimentos sociais e ambientais começaram a buscar, não só das comunidades diretamente envolvidas e atingidas pela atividade daquelas empresas, mas de toda a sociedade, a reflexão sobre o impacto que tais instituições, em virtude do exercício de suas atividades, causavam aos cidadãos e ao meio ambiente. Nossa (2002, p. 38), aponta que um dos motivos para tal inquietação relacionada à preocupação ambiental, talvez seja decorrente de diversos acontecimentos relacionados a crimes contra a natureza.

Dentre várias atividades que causam danos ao meio ambiente e a comunidade ao seu redor, podemos citar a mineração. A mineração é considerada uma das atividades de maior representatividade e contribuição para a economia dos países. Em contrapartida dos números satisfatórios economicamente, é nítido também os prejuízos que tal atividade pode causar nos âmbitos sociais ou ambientais como citado anteriormente. A mensuração de tais danos se torna difícil, uma vez que a mesma pode ser estabelecida sob a ótica de diferentes pontos de vista. Em outro estudo realizado pelo IBRAM (2014), foi apontado que os impactos da mineração podem ser diversos: positivos, negativos, diretos e indiretos, dependendo também de aspectos geográficos como localização e condições climáticas, além dos aspectos econômicos e a infraestrutura local.

Além do espaço territorial e dos danos causados por sua atividade, quando uma indústria se instala em uma comunidade, ela passa a competir também por recursos naturais que estão cada vez mais escassos. Martins e Ramos (2012, p. 5) corroboram com essa ideia ao trazerem que as comunidades além de possuírem seu modo de vida já definido, conhecem seus limites perante a natureza e seu próximo e, portanto, desenvolvem suas atividades dentro dos recursos ofertados e de tais limites conhecidos. Além desta competição, os autores trazem

ainda que tal instalação acarreta um processo de tensão na comunidade que acaba se transformando, posteriormente, em situações de conflito.

Como forma de dirimir ou simplesmente impedir estas situações de conflito, as empresas têm buscado se apoiar na ideia de legitimação. Pimentel *et al.* (2004, p. 3) explicam que segundo a teoria da legitimidade, as empresas não possuem ao menos o direito de existir caso a sociedade perceba que ela infringiu o “contrato” estabelecido entre ambas, não a conferindo o estado de legitimidade. Estudos como os de O’DONOVAN (2002), GRAY *et al* (1995), CORMIER E GORDON (2001), trazem que a maior motivação pela qual as empresas divulgam suas informações relacionadas ao ambiente é pelo fato de buscarem se legitimar.

A busca pela legitimação se dá também através das boas práticas de Governança Corporativa. Segundo Ferreira (2004), é através destas práticas que a companhia obtém credibilidade e se diferencia no mercado.

Arelado a necessidade de aprovação e como fruto da Teoria da Legitimidade, a Licença Social para Operar consiste em uma “concessão” por parte da comunidade e de seus *stakeholders*<sup>1</sup> às instituições, advinda do processo de legitimação, para que as mesmas possam exercer sua atividade de forma harmônica em longo prazo.

A partir destas afirmações, podemos definir a seguinte questão de pesquisa: Quais ações são conduzidas e comunicadas pelas empresas mineradoras à sociedade em seus sítios eletrônicos e relatórios na busca da legitimação e da licença social para operar?

Face a este questionamento, elenca-se os seguintes objetivos para o presente trabalho:

- Descrever qual o tipo de ação evidenciada pelas empresas para a sociedade com o intuito de se legitimar e obter sua licença social para operar;
- Descobrir se a evidenciação socioambiental relaciona-se com os princípios estabelecidos pela Governança Corporativa.

O estudo está estruturado em três capítulos centrais, sendo o capítulo 2 o responsável por abordar a literatura que dá base à pesquisa, o capítulo 3 envolvendo toda a metodologia utilizada para a realização da mesma, bem como a coleta de dados e, por fim, o capítulo 4 que traz os resultados encontrados e as discussões originadas a partir deles.

---

<sup>1</sup> *Stakeholders* são grupos de interesse que se relacionam, afetam e são afetados pela organização e suas atividades (Orchis, Yung e Morales, 2002 *apud* Dionísio e Coelho, 2004).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo explicita o embasamento teórico que sustenta a elaboração do presente trabalho. Nele são expostas as ideias de alguns autores que corroboram com o estudo realizado, a fim de entender os resultados obtidos.

### 2.1. Responsabilidade socioambiental nas organizações

A expressão desenvolvimento sustentável foi definida no relatório de Brundland da ONU como sendo “Desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem a suas necessidades e aspirações” (WCED, 1987).

Diante das mudanças ocorridas nos últimos anos nos cenários social e ambiental, a prática de ações que corroborem a favor destes temas passou a ser prerrogativa essencial quando se trata de desenvolvimento econômico e financeiro. Calixto (2008, p. 126) traz que o desenvolvimento da responsabilidade social corporativa teve início entre 1960 e 1970, porém a cobrança e adesão por parte das instituições ganhou força a partir de 1990.

Busch e Ribeiro (2009, p. 3–5) fazem um apanhado histórico dos conceitos de responsabilidade social conforme é demonstrado no quadro 1.

Nas décadas de 1980 e 1990, os autores trazem que houve ampliação em alguns conceitos, derivados da ideia de responsabilidade social, como ética nos negócios, responsabilidade social empresarial, *performance* social empresarial, políticas públicas e teoria da administração, teoria dos *stakeholders*, teoria da ética nos negócios e cidadania empresarial.

A forma como os consumidores escolhiam um determinado produto sofreu alterações. O movimento por parte destes pela busca de empresas que incluam em seu processo produtivo a preocupação com o consumidor final não somente sob a forma de um produto esteticamente perfeito, mas também diante da preocupação com a comunidade e o ambiente ao seu redor, fez com que as empresas iniciassem uma nova forma de produção. Volpon e Macedo-Soares (2007, p. 393) contribuem com esta ideia ao trazerem que a ascensão deste consumidor exigente deriva da mudança de valores e ideologias pela qual a sociedade passa e que isto faz com que as exigências reflitam no que esperam de uma empresa ou negócio. Partindo daí, as empresas deixam de ser meros produtores de bens e serviços, incorporando às suas técnicas os valores exigidos pela sociedade e incluindo a responsabilidade social como um fator crucial para o desenvolvimento competitivo das empresas.

A responsabilidade socioambiental dirige-se, ao contrário do que se pensa, a diversos grupos de espectadores e não somente ao consumidor final. A comunidade ao redor da organização, os funcionários, os concorrentes, o mercado, os parceiros e os órgãos governamentais, atingir a todo esse grupo de pessoas é o objetivo das práticas que contribuem para o desenvolvimento socioambiental, conforme colocado por Claro *et al* (2008, p. 290).

**Quadro 1: Conceitos de Responsabilidade Social ao longo dos anos.**

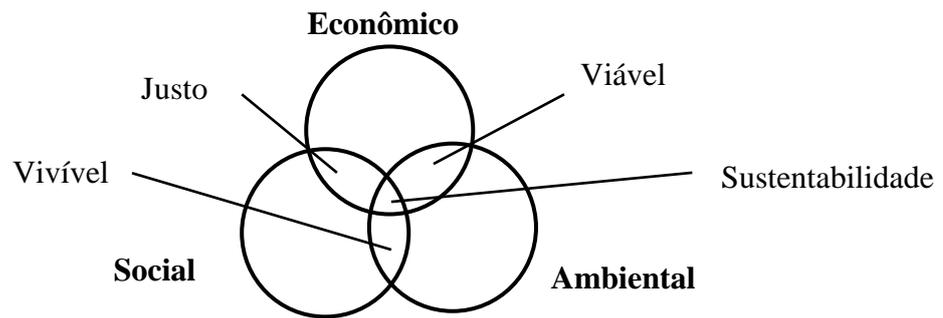
Ano	Conceito
Início do século XX	Determinados princípios religiosos poderiam ser aplicados nas atividades empresariais como o princípio da caridade (os mais afortunados deveriam assistir aos menos afortunados) e o princípio do gerenciamento (os homens de negócio eram vistos como responsáveis dos recursos econômicos da sociedade em geral).
1953	Refere às obrigações que o homem de negócios tem de alinhar suas políticas, decisões ou linhas de ação aos valores e objetivos almejados pela sociedade.
1960	As decisões e ações da empresa indo além de seus interesses técnicos e econômicos
1971	Uma empresa socialmente responsável é uma organização cuja administração faz um balanço entre os diversos interesses. Essa empresa leva em conta não somente o interesse em maximizar os lucros para os acionistas, mas também os interesses dos empregados, fornecedores, da comunidade local e da nação.
1979	As expectativas que a sociedade tem da organização sob o enfoque econômico, legal, ético e discricionário.

Fonte: Adaptado de Busch e Ribeiro (2009, p. 3-5).

Do estudo realizado sobre sustentabilidade por Elkington (1994, apud<sup>2</sup> Oliveira *et al.*, 2012, p. 4) surgiu o conceito de *Triple Bottom Line*, que traduzido ao português significa Pessoas, Planeta e Lucro. Os três pilares da sustentabilidade derivam deste conceito, a saber: o pilar (1) Social (pessoas) visa ações que sejam justas aos trabalhadores, parceiros e sociedade, (2) Ambiental (planeta) objetiva estabelecer relação entre os processos e o meio ambiente de modo a não ser prejudicial e (3) Econômico (lucro) onde se busca a criação de processos viáveis. A relação existente entre estes três pilares, juntos ou separados, resultam em projetos viáveis, justos, vivíveis ou sustentáveis, conforme ilustrado na figura 1.

<sup>2</sup> OLIVEIRA, L. R. DE et al. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. Production, v. 22, n. 1, p. 70–82, 2012.

**Figura 1: Sustentabilidade e suas dimensões.**



Fonte: Adaptado de Oliveira *et al.*, (2012, p. 4)

Volpon e Macedo-Soares (2007, p. 396) definem de relacionamento socioambiental a partir do pensamento de autores como Berger, Cunningham e Drumwright (2004); Hartman e Stafford (1998) e Gulati (1998):

Pode-se definir alianças socioambientais como formas de relacionamento entre empresas envolvendo troca, compartilhamento ou codesenvolvimento de produtos, tecnologia ou serviços, com o objetivo de implementar políticas e atividades que incluem pelo menos um parceiro sem fins lucrativos e objetivos não econômicos, isto é, objetivos voltados para a melhoria do bem-estar social e para a preservação do meio ambiente. (VOLPON E MACEDO-SOARES, 2007, p. 396).

Virginio e Fernandes (2011, p. 7) acrescentam que a responsabilidade socioambiental tornou-se um ponto crucial para a melhoria de condições atuais como a coletividade tornando a vida em sociedade melhor para todos (comunidade e empresa). Pontuam ainda que é necessário entender sobre gestão social e ambiental e considerar que estes fatores são agentes transformadores e, não somente, aspectos do cotidiano.

Em 2003 foi levado ao legislativo o Projeto de Lei 1.305/2003 que dispõe sobre a responsabilidade social das sociedades empresárias quando estas possuírem mais de 500 empregados, porém o mesmo foi arquivado.

## **2.2. A motivação para a divulgação**

Entender o motivo pelo qual as empresas divulgam suas informações de cunho socioambientais é o primeiro passo para compreender quais dimensões este ato assume no cenário geral das mesmas.

Os usuários das informações aumentaram o grau de exigência ao longo dos anos e isto refletiu nas organizações à medida que as mesmas passaram a considerar que a responsabilidade tanto social, quanto ambiental se tornaria objeto de divulgação, conforme expõe Eugenio (2010, p. 104).

Neste caso a divulgação assume caráter voluntário, ou seja, a empresa divulga suas informações a fim de atender uma demanda da sociedade. Porém, esta mesma divulgação voluntária assume caráter estratégico quando aliado ao atendimento à sociedade, a empresa obtém visibilidade positiva que pode favorecer suas operações.

Além destes cenários, a divulgação pode se dar pela obrigatoriedade estabelecida através de leis, regulamentos ou até mesmo de decisões judiciais. Quando tal divulgação é vista sob este aspecto, o Quadro 2 detalha o que é determinado por alguns países.

**Quadro 2: Práticas Ambientais em diferentes países**

<b>Espanha</b>	Em Espanha introduziu-se a obrigatoriedade de fornecer informação ambiental nas contas anuais desde 1998, com a adaptação setorial do Plano Geral de Contabilidade das companhias eléctricas. Este exige que a informação contabilística sobre custos, investimentos, provisões e contingências de carácter ambiental seja apresentada de forma autónoma. A Resolução nº 6389 de 25 de Março de 2002 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC) aprovou as normas para o reconhecimento, avaliação e informação dos aspectos ambientais das contas anuais. Estas normas tratam de desenvolver os aspectos relativos à contabilidade ambiental já incorporados no direito contabilístico espanhol por meio do Real Decreto nº 437/1998, de 20 de março.
<b>Austrália</b>	A lei das sociedades incorporou, em 1998, uma provisão que obriga a incluir no relatório dos administradores determinadas informações ambientais, nomeadamente se as operações da entidade estão sujeitas a qualquer regulamentação ambiental particular e significativa. Em caso afirmativo esta deve sinalizar os detalhes da empresa relativamente a regulamentação. Existem outras normas contabilísticas australianas com conteúdo ambiental: a norma para as indústrias extrativas (AASB 1022), que versa sobre as provisões ambientais; e a proposta de norma ED 88 que trata do reconhecimento e da medida de provisões e contingências ambientais.
<b>Brasil</b>	O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por intermédio da Resolução de nº 1003/04 de 19 de agosto de 2004, aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. Esta norma entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2006, tendo sido recomendada a sua adopção antecipada. As Normas e Procedimentos de Auditoria (NPA) 11 – Balanço e Ecologia foram aprovadas em 1996, tendo como objetivo estabelecer a relação entre a contabilidade e o meio ambiente. Desta forma as empresas eram chamadas a participar nos esforços em favor da defesa e proteção contra a poluição e as agressões à vida humana e à natureza.
<b>Bulgária</b>	Desde 1992, a contabilidade ambiental faz parte da contabilidade oficial das empresas e é parte integrante da política de gestão do meio ambiente do país. Os custos devem ser classificados por atividades, tais como: reflorestamento, prevenção de erosão, melhorias na produção da indústria química, etc (FERREIRA, 2003). As empresas são obrigadas a informar, em relatório separado, os custos com a proteção do meio ambiente, as taxas pagas pelo direito de poluir nos níveis admissíveis, e os custos de contingência pela degradação.

<b>Coreia</b>	A Comissão do Mercado de Valores Coreana ditou em 1996 uma norma que recomenda a inclusão de informação ambiental dentro das notas e das demonstrações. Esta informação incluía os seguintes aspectos: a) normas e políticas ambientais da empresa; b) questões relacionadas com a segurança e prevenção de acidentes; c) investimentos relacionados ao meio ambiente; d) consumo de recursos e de energia; e) geração e tratamento de resíduos e de subprodutos.
<b>Suécia</b>	As empresas que necessitam de licença ambiental têm que incluir informação ambiental em seu informe anual.
<b>Hungria</b>	As questões ambientais têm causado impacto no processo de privatização. Considera-se que o valor dos ativos é afetado por estas questões existindo a necessidade de constituir uma provisão para a reabilitação de danos ambientais passados e presentes (FERREIRA, 2003).
<b>Itália</b>	Está a ser introduzido o uso do <i>full-cost</i> ou contabilidade para o desenvolvimento sustentável.
<b>Japão</b>	Não existe nenhuma norma ou lei para a contabilização dos aspectos económicos relativos ao meio ambiente, mas 29,7% das empresas relatavam separadamente os custos e investimentos na área ambiental. Quando os impactos ambientais interferem nos resultados financeiros das empresas, atuais ou futuros, estes são evidenciados nos relatórios (FERREIRA, 2003).
<b>França</b>	Tem desenvolvido um balanço patrimonial ecológico relacionando cada empresa com o meio ambiente. As informações são apresentadas em termos monetários sobre a aquisição e o uso de equipamentos para reduzir a poluição; para a reciclagem de produtos; e a redução do consumo de energia e de matéria-prima (FERREIRA, 2003). Devem incluir, ainda, custos e benefícios de uma série de itens, a saber: proteção ambiental, royalties, licenças e custos de compensação pela preservação da poluição; custos com a manutenção e a operação de equipamentos especialmente adquiridos para ajudar a preservar o meio ambiente; e empréstimos obtidos com taxas especiais para a aquisição de equipamentos.
<b>Holanda</b>	Embora não existam normas específicas para a contabilidade ambiental, de acordo com Ferreira (2003), é vulgar as empresas reportarem informação sobre riscos ambientais; os impactos ambientais por elas causados e esforços de reparar. As informações são de carácter qualitativo e quantitativo, como emissão de partículas, ruído, consumo de energia e de matéria-prima, geração e tratamento de resíduos.
<b>Noruega</b>	Prevê a inclusão de informação ambiental na contabilidade. A Lei de Sociedades de 1989, obriga a incluir no relatório do conselho de administração, informação sobre as emissões e a contaminação da empresa, assim como as medidas para as reduzir.
<b>Dinamarca</b>	Desde 1996, que as empresas devem divulgar informação ambiental em relatório separado. Em 1999, foi realizada uma avaliação à introdução da informação ambiental, tendo-se concluído que 50% das empresas afirmaram ter obtido benefícios financeiros, derivados da elaboração do relatório verde, que compensavam os custos da sua publicação.

<b>Portugal</b>	A Diretriz Contabilista nº 29 – Matérias ambientais (DC nº 29), foi aprovada em 5 de junho de 2002 e homologada por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em 25 de junho de 2004. Esta norma é de aplicação aos exercícios que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2006. Esta diretriz diz respeito aos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos dispêndios de carácter ambiental, dos passivos, dos riscos ambientais e aos ativos com eles relacionados, resultantes de transações e acontecimentos que afetem, ou seja, susceptíveis de afetar, a posição financeira e os resultados da entidade relatada. A DC nº 29 aplica-se às informações ambientais a constarem no relatório e contas das empresas, sendo aplicada tanto às contas individuais como às contas consolidadas a todas as entidades abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade.
-----------------	---

**Fonte:** Adaptado de Subtil *et al.* (2006, apud<sup>3</sup> Eugenio, 2010, p. 105).

Como podemos observar, cada país possui suas regulamentações no que tange à divulgação de informações socioambientais.

A diante, constam teorias e métodos cujos quais as empresas fazem uso com o intuito de obter maior e melhor visibilidade diante da comunidade, além de conseguir exercer sua atividade de forma consensual com a mesma. As teorias explicitadas abaixo buscam entender e explicar o motivo implícito para a divulgação de informações por parte da empresa.

### **2.2.1. Teoria da legitimidade**

A partir do momento que é exigida responsabilidade social, às definições de empresa soma-se mais duas exigências: (a) a empresa, além do capital, é responsável pela administração dos fatores de produção confiados a comunidade e (b) a empresa deve satisfazer por igual aos diversos interesses que permeiam sua existência. (EUGENIO, 2010, p. 107). A Teoria da Legitimidade explica a motivação que faz com que algumas empresas pratiquem e divulguem suas ações em prol da sociedade, mesmo sem obrigação legal. Correa *et al.* (2014, p. 4), relatam que o motivo pelo qual as empresas divulgam informações de cunho ambiental é a mera preocupação em legitimar suas atividades perante a sociedade.

Teoria da Legitimidade é uma das teorias que explica o suposto motivo pelo qual as organizações divulgam elementos dessa natureza e como elas se beneficiam (PENEDO *et al.*, 2004). Neste mesmo contexto, é que O'Donovan (2002, apud<sup>4</sup>Correa *et al.*, 2014, p. 4)

<sup>3</sup> EUGENIO, T. P. Avanços Na Divulgação De Informação Social E Ambiental Pelas Empresas E a Teoria Da Legitimidade. Revista Universo Contábil, v. 6, n. 1, p. 102–118, 2010.

<sup>4</sup> CORREA, J. C.; GONÇALVES, M. N.; CAMACHO, R. R. A Divulgação de informações socioambientais nas DFP : Uma análise a luz da teoria da Legitimidade. Revista Espacios, Vol 38, Nº 24, 2014.

conceitua a Teoria da Legitimidade, como a teoria que, no processo de legitimação, busca explicar as características do comportamento social corporativo.

As relações sociais estão presentes tanto na vida dos indivíduos, quanto na vida das corporações. As corporações, diante desta representatividade, se tornaram partes do sistema social. Logo, como colocado por Eugénio (2010, p. 113) “As organizações existem porque a sociedade as considera legítimas, ou seja, a sociedade confere-lhes um estado de legitimidade.”.

Para esta teoria, entre a sociedade e as empresas existe a figura de contrato social, onde o não cumprimento das responsabilidades pré-estabelecidas pelo coletivo implicaria no rompimento deste contrato e, conseqüentemente, na vida do empreendimento. A ideia de contrato é exposta por Deegan (2002) que traz que a “[...] ideia de legitimidade relaciona-se diretamente ao conceito do contrato social”. Em sua atuação, as empresas operam na sociedade por meio do contrato social estabelecido, logo, para sua manutenção ou permanência, precisam oferecer à sociedade serviços que atendam às necessidades comuns (CONCEIÇÃO *et al.*, 2011).

Tais necessidades nem sempre estão explícitas, da mesma forma que não são estáveis. Deegan (2002) traz à tona esta ideia ao dizer que “Os termos do contrato social não são conhecidos com precisão e muitas organizações têm percepções diferentes desses termos.”. As percepções sobre o que é relevante para o contrato social podem variar não somente devido a mudança de ótica, mas também a mutação que os valores sociais sofrem com o tempo, como já expunha Correa *et al.* (2015, p. 143) em seu trabalho “[...]pode ser difícil adquirir o status de legitimidade, tendo em vista que este é baseado em percepções e valores sociais que podem mudar ao longo do tempo.”.

Sabe-se até então que as empresas existem e continuarão a existir enquanto o contrato firmado com a sociedade vigorar. Logo, a extinção do contrato culminaria em uma ameaça a sobrevivência das mesmas. Em seu estudo, Eugénio (2010, p. 113) aponta para o fato de que, visto que a sobrevivência e a saúde da empresa são frágeis ao processo de legitimação, quando da necessidade de um determinado recurso vital para o funcionamento da atividade, os gestores implementam ações que assegurem o fornecimento de tal recurso.

Lindblom (1994, apud<sup>5</sup> Eugénio, 2010, p. 113-114) identificou quatro tipos de ações que as empresas podem desencadear para obterem ou manterem a sua legitimidade: i) educar e informar o público relevante acerca das alterações recentes no seu desempenho e/ou

---

<sup>5</sup> EUGENIO, T. P. Avanços Na Divulgação De Informação Social E Ambiental Pelas Empresas E a Teoria Da Legitimidade. Revista Universo Contábil, v. 6, n. 1, p. 102–118, 2010.

atividades; ii) alterar as percepções do público relevante relativamente à empresa; iii) manipular as percepções, desviando a atenção de determinado problema para outras questões relacionadas; iv) alterar as expectativas do exterior quanto ao seu desempenho.

### 2.2.2. A licença social para operar

Há tempos atrás acreditava-se que o reconhecimento por parte da comunidade dava-se, praticamente, de forma automática. Vinha (2002, p. 3), expõe que até a metade do século passado, as ações relacionadas à sociedade por parte das empresas, eram consideradas como filantrópicas. As empresas não possuíam meios de comunicação com seus interlocutores que, quando considerados, esses eram os que se estabeleciam relações estreitas. Com o passar dos anos, baseado nas novas expectativas e desejos dos consumidores, as empresas começaram a entender que os consumidores também faziam parte deste grupo de interlocutores e seria capaz de atuar na prevenção de ações geradoras de passivos ambientais.

No processo de constituição de uma empresa é necessário que uma série de requisitos legais sejam atendidos para que exista a autorização de funcionamento. Por não estar nos protocolos e/ou por não estar especificada de forma objetiva através de cálculos, a Licença Social para Operar (LSO), muita das vezes é deixada em segundo plano. A conceituação para Licença Social para Operar apresentada por Thomson (2014) traz que “A licença social para operar é uma espécie de aprovação da comunidade em relação às operações de uma determinada empresa”. Baseadas neste vínculo, as empresas devem levar em consideração que sua vizinhança deve estar de acordo com as práticas que são realizadas naquela localidade ou, então, devem ter ciência das consequências que o não reconhecimento por parte da comunidade, pode provocar.

Santiago e Demajorovic (2014, p. 10) enumeram os fatores chave para a obtenção da LSO, a partir da concepção de alguns autores. O quadro 3, demonstra o que é exposto pelos mesmos.

**Quadro 3: Fatores chave para a obtenção de uma Licença Social para Operar (LSO).**

<b>Fatores chave para a obtenção de uma LSO</b>	<b>Autores</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de uma reputação corporativa positiva;</li> <li>• Compreensão da cultura e vocação local;</li> <li>• Necessidade de educar os atores locais sobre o projeto;</li> <li>• Garantir uma comunicação aberta entre todos os interessados.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Nelsen e Scoble (2006)</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação do público;</li> <li>• Capacitação local para a tomada de decisão;</li> <li>• Oportunidades de aprendizagem social nas comunidades.</li> </ul>	Prno e Slocombe (2012)
--	---------------------------

Fonte: Santiago e Demajorovic (2014, p. 10).

Ao estabelecer a direção do negócio e os meios para o alcance de seus objetivos, as instituições, muitas das vezes, não se preocupam em dialogar com a comunidade que de alguma forma será afetada, seja para conhecer sua estrutura dentro do convívio social ou entender os limites ambientais daquela localidade. As consequências desta falta de planejamento junto à comunidade vão desde conflitos sociais até a exposição pública com queda de reputação.

A construção dos ideais e das práticas aceitas junto à comunidade deve dar-se de forma contínua e conjunta, para que o discurso entre as partes seja de estruturação e implementação de novas ideias e não um discurso de explicações que buscam a defesa.

A história da Licença Social para Operar (LSO), tem suas origens na atividade mineradora. Segundo Lima e Vasconcelos (2012), a LSO surgiu no meio minerador reconhecendo a comunidade como uma ponte para obter licenciamentos governamentais. Logo, esta licença traduz um fator de risco ou oportunidades para investimentos. Gaviria (2015) traz que a origem da LSO deu-se a partir das discussões sobre a atividade mineradora no Canadá e que sua utilização inicial foi mencionada por Jim Cooney ao dizer “que a indústria teria de atuar de forma positiva para recuperar sua reputação e obter uma ‘licença social para operar’ através de um processo que, começando no âmbito das minas e projetos individuais, criaria, ao longo do tempo, uma cultura e perfil públicos para a indústria mineradora”.

### **2.3. A governança corporativa e a licença social para operar**

A origem da Governança Corporativa advém como respostas aos casos que aconteciam onde os gestores utilizavam-se de seu poder ou de informações privilegiadas que possuíam devido a seus cargos, para expropriarem a riqueza dos acionistas, conforme dito por SILVEIRA (2004, p. 35). Rodriguez e Brandão (2010, p. 13) fazem uma retrospectiva e colocam que ela teria surgido na Califórnia e, a partir daí, se difundiu pelo planeta. No Brasil, os autores relatam que foi nos anos 1990, no governo Collor, que emergiu o conceito de Governança Corporativa, acarretando posteriormente mudanças como, por exemplo, na Lei das Sociedades Anônimas, na regulamentação e na autorregulação do mercado.

O IBGC<sup>6</sup> define Governança Corporativa como “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. O instituto traz ainda que além de objetivar a qualidade na gestão da organização, o alinhamento de interesses entre os envolvidos e a busca do bem comum, também são alvos das boas práticas de Governança Corporativa.

Fica claro que a Governança Corporativa estabelece diretrizes às organizações com o intuito de aprimorar seus processos administrativos. A conceituação de Governança Corporativa pode abranger quatro percepções diferentes diante dos processos e objetivos existentes na gestão de uma organização. Rossetti (2014, p. 138) elenca como sendo: (1) Guardiã de direitos das partes com interesses em jogo nas empresas; (2) Sistema de relações pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas; (3) Estrutura de poder que se observa no interior das corporações e (4) Sistema normativo que rege as relações internas e externas das companhias.

Oliveira (2015, p. 22) elenca os principais benefícios para as empresas, apresentados no quadro 4.

**Quadro 4: Principais benefícios da Governança Corporativa para as empresas.**

1. Maior Facilidade na identificação, tratamento e operacionalização de questões estratégicas;
2. Consolidação de amplo e otimizado modelo de gestão na empresa;
3. Melhor interação com a comunidade, o mercado – comprador e fornecedor – e os governos, bem como com outros públicos da empresa;
4. Equidade de tratamento junto aos diversos públicos
5. Maior nível de atratividade no mercado;
6. Maior segurança na transparência de informações;
7. Consolidação de novas abordagens de atuação, incluindo as questões éticas e de responsabilidade social;
8. Estruturação de novos conhecimentos e reestruturação de antigas funções;
9. Efetiva extrapolação dos benefícios da Governança Corporativa para as empresas em geral.

Fonte: Adaptado de Oliveira (2015, p. 22).

Segundo Malacrida e Yamamoto (2006), os princípios da Governança Corporativa têm como base para a explicação e solução de conflitos entre os *stakeholders*, os principais

---

<sup>6</sup> IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br>

conceitos contábeis: transparência (*disclosure*), equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (sustentabilidade). Tais princípios estabelecidos para a Governança Corporativa e sua descrição, são encontrados no Código Brasileiro de Práticas de Governança Corporativa elaborado pelo IBGC (2009):

- Transparência: A transparência não deve ser restrita somente a informações econômico-financeiras. O ato de informar às pessoas interessadas deve acontecer não só para as questões e obrigações legais, mas também àquelas que sejam de interesse.
- Equidade: Tratamento justo de todos os sócios e partes interessadas no negócio.
- Prestação de contas (*accountability*): Os agentes de governança devem prestar contas de suas atitudes, bem como devem assumir as consequências que delas acontecerem;
- Responsabilidade Corporativa: Os agentes de Governança devem zelar pela sustentabilidade organizacional a fim de alcançar a longevidade, agregando aos negócios, informações de cunho ambiental e social.

A Bovespa<sup>7</sup> (2016) estabelece segmentos especiais de listagem na B3<sup>8</sup> - Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 – que prezam por regras de Governança Corporativa diferenciadas. À medida que a empresa vai a um patamar superior, o nível de confiança de seus investidores, conforme tratado por Pimentel (2001, p. 180).

Conforme abordado anteriormente, a Licença Social para Operar é fruto do descontentamento da população quando as empresas se limitam a atender apenas às questões legais, enquanto do outro lado existe a comunidade que, dificilmente consegue atender seus anseios com o tipo de informação exigida legalmente (SANTIAGO; DEMAJOROVIC, 2014, p. 6).

O IBGC (2009), ao tratar da transparência (*disclosure*) em seu código de práticas de Governança Corporativa enfatiza:

O diretor-presidente deve garantir que sejam prestadas aos *stakeholders* as informações de seu interesse, além das que são obrigatórias por lei ou regulamento, tão logo estejam disponíveis. Ele deve assegurar que essa comunicação seja feita com clareza e prevalecendo a substância sobre a forma. A Diretoria deve buscar uma linguagem acessível ao público-alvo em questão. As informações devem ser equilibradas e de qualidade. A comunicação deve abordar tanto os aspectos positivos quanto os negativos, de modo a oferecer aos interessados uma correta compreensão da organização. (IBGC, 2009).

<sup>7</sup> Bovespa – A bolsa de valores de São Paulo é uma companhia de infraestrutura de mercado financeiro de classe mundial. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br>.

<sup>8</sup> B3 – A B3 é uma revista que realiza pesquisas e estudos sobre as melhores práticas de governança corporativa adotadas internacionalmente. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br>.

As definições acima fornecem base para o estabelecimento da relação existente entre a Licença Social para Operar e a Governança Corporativa, principalmente no tocante relacionado aos princípios da transparência e da responsabilidade corporativa, uma vez que o que se espera obter na aplicação de tais princípios de governança é o que institui a Licença Social para Operar.

#### **2.4. A atividade mineradora e seus impactos socioambientais**

Desde a época do Brasil colonial, a mineração assumiu papel importante e fundamental para o desenvolvimento econômico do país.

Lins *et al.* (2000, p. 28) relata que a descoberta de ouro em território brasileiro deu-se em 1560 e, após isto, novas jazidas foram encontradas ao longo do país e dos anos. Figuerôa (1994, p. 42) complementa ao trazer que a corrida para a exploração do ouro no Brasil, deu-se nos anos de 1693-1695 com o descobrimento deste metal valioso na região das Minas Gerais. Além disto, traz que como complemento das riquezas que o Brasil disponibilizava, anos depois nesta mesma região, foram encontrados diamantes – até então só conhecidos na Índia.

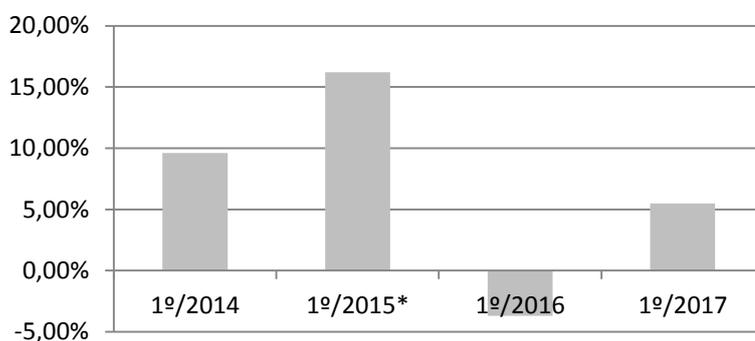
Entre os anos de 1700 e 1800, 1 milhão de quilos de ouro foram extraídos do Brasil – oficialmente, desconsiderando o volume que acredita ter sido contrabandeado – tornando-o o primeiro grande produtor mundial de ouro, além da extração de cerca de 2,4 milhões de quilates de diamantes, registrados oficialmente (GUEDES, 2015, p. 8).

A exploração por minério em território brasileiro talvez tenha sido o acontecimento mais importante na história do país, mesmo que nem sempre o fator econômico tenha sido o mais relevante, mas certamente, as bagagens social e cultural contribuíram de forma significativa com a história, conforme colocado por Liccardo *et al.* (2004, p. 43).

Atualmente, de acordo com dados do IBRAM (2015), no ano de 2014, o Brasil gerou US\$ 40 bilhões em produção mineral, o que representou 5% do PIB Industrial do país, além de contribuir com mais de US\$ 34 bilhões no comércio exterior com exportações de minério. Dados recentes divulgados pelo DNPM (2017)<sup>9</sup> demonstram que o aumento na produção de minério de ferro, cobre, fosfato, manganês, nióbio e ferro, mesmo diante da queda na produção de níquel, carvão mineral, grafita e amianto, acarretou no primeiro semestre de 2017, em um crescimento de 5,5% no Índice da Produção Mineral (IPM) que mede a variação da produção mineral no país, quando comparado ao mesmo período do ano passado, conforme demonstrado no gráfico 1.

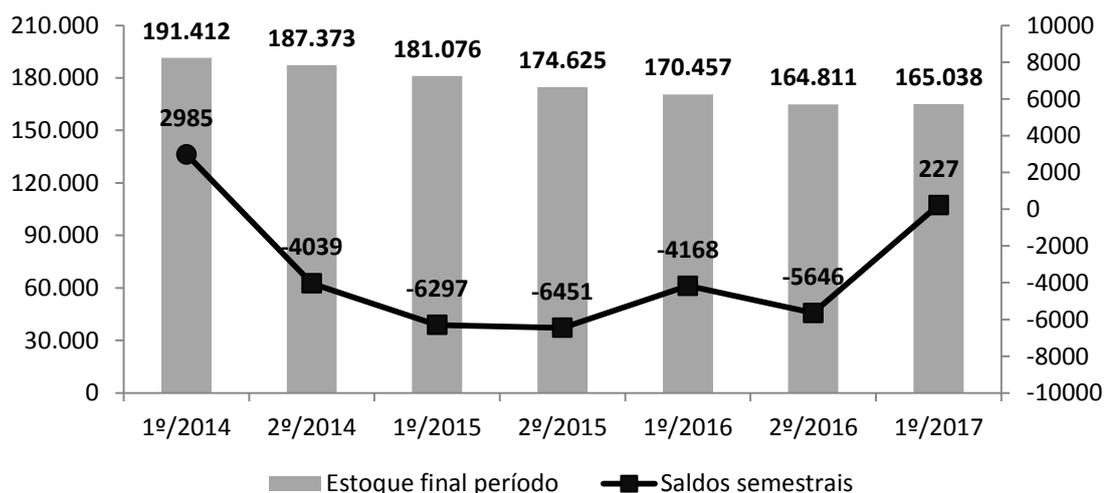
---

<sup>9</sup> DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral. Disponível em: <http://www.dnpm.gov.br/>.

**Gráfico 1: Variação do Índice de Produção Mineral (IPM) de 1º/2014 ao 1º/2017.**

Fonte: Adaptado de Mineral (2017, p. 2)

Neste mesmo relatório que demonstra os números através da produção mineral no Brasil no 1º trimestre de 2017, o Departamento Nacional de Produção Mineral coloca em pauta os resultados a respeito do mercado de trabalho no setor mineral. Um grupo de atividades CNAE<sup>10</sup> relacionado à mineração foi separado com o intuito de realizar um estudo que demonstrasse o número de empregos criados pela mineração. Como resultado obtido, conclui-se que o setor de extração mineral gerou o primeiro aumento de emprego formal após 5 semestres de quedas, conforme demonstrado no gráfico 2.

**Gráfico 2: Saldo e estoque semestrais de mão de obra do setor e extração mineral (exceto petróleo e gás).**

Fonte: Adaptado de Mineral (2017, p. 7).

<sup>10</sup> CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas). Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/>.

A atividade mineradora impacta no aspecto social na forma de geração de empregos como apresentado no gráfico 2, no entanto, seus impactos no âmbito social também permeiam a ideia de “invasão” por parte da mesma em territórios habitados, onde já existe um modo de vivência e convivência em comunidade, práticas e costumes que conhecem e respeitam o espaço do seu próximo, além da disputa por recursos naturais, os quais estão cada vez mais escassos. Esta realidade de conflitos é colocada da seguinte forma

[...] temos aí um elemento que causa evidente tensão quando identidades sociais - existentes num determinado território, como os agricultores familiares e os pescadores artesanais, as comunidades tradicionais (como ribeirinhas, quilombolas e indígenas), fazendo uso do território e de seus recursos, há gerações -, são confrontadas com um novo e potente agente econômico que, por sua própria existência, pode alterar todo um cenário e destruir as identidades sociais pré-estabelecidas. (MARTINS; RAMOS, 2012, p. 5)

No que concerne à degradação ambiental, Dias *et al.* (1999, p. 201) comentam que a exploração mineral é uma das atividades mais impactantes ao meio ambiente, pois dela derivam impactos como: degradação visual da paisagem, do solo, do relevo; alterações na qualidade da água; transtornos gerados às populações que habitam em torno dos projetos da mineração e à saúde das pessoas diretamente envolvidas no projeto. Os autores complementam ainda ressaltando que a mineração é um desafio para o conceito de desenvolvimento sustentável, visto que os recursos explorados por ela são exauríveis, ou seja, não são renovados pela natureza.

A implantação de práticas sustentáveis na indústria da mineração objetiva a minimização da degradação causada pela mesma. (KNEIPP *et al.*, 2013a, p. 3), ressalta que a preocupação com práticas sustentáveis, perpassa a ideia de preservação e segurança, chegando ao ponto onde considera o bem estar da população e seus direitos, além de resguardar a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa científica utiliza-se a princípio de suporte teórico para a sustentação do objetivo do estudo. Não diferente, neste trabalho inicialmente foi utilizado o embasamento teórico como suporte à formulação do objetivo da pesquisa, bem como para fundamentar tal questionamento. Para isso, foram utilizadas teses, dissertações, artigos científicos e livros, cujos autores apresentam conhecimento sobre o assunto e sua respectiva área discutidos. A pesquisa de materiais nos quais os autores trazem a discussão aprofundada de um assunto específico, onde são coletadas informações com o objetivo de ampliação dos conhecimentos e obtenção de informações necessárias para avanço no tema estudado denomina-se pesquisa bibliográfica. Esta definição é apresentada por Carvalho (1989, p. 100) como “a localização e consulta de fontes diversas de informação escrita, para coletar dados gerais ou específicos a respeito de determinado tema.”.

A pesquisa assume a forma de um estudo de múltiplos casos. Gil (2017, p. 34) define um estudo de caso por ser “estudo profundo e exaustivo de um ou poucos casos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento; tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.”. O estudo de caso se aplica na iminência de entendimento de fenômenos sociais complexos, conforme expõe Yin (2015, p. 4).

#### 3.1. Classificação da Pesquisa

Como colocado por Gil (2017, p. 24), diante dos diferentes objetivos existentes entre as pesquisas, a classificação das mesmas torna-se algo instintivo.

O presente estudo está inserido, segundo seu campo de conhecimento, na área da Ciência Social Aplicada e classifica-se por sua finalidade, como uma pesquisa pura onde, inicialmente, o principal objetivo é entender o porquê do fenômeno estudado. Apolinário (2011, p. 146) traz a pesquisa pura (básica) como sendo uma "Pesquisa cujo objetivo principal é o do avanço do conhecimento científico, sem nenhuma preocupação a priori com a aplicabilidade imediata dos resultados a serem colhidos. Opõe-se à pesquisa aplicada.”.

Assumindo uma abordagem qualitativa, o presente trabalho busca compreender o problema estudado a partir da coleta de dados particulares e subjetivos de cada empresa, interpretando-os diante do contexto analisado e extraindo as informações base necessárias para o desenvolvimento desta investigação. Yin (2016, p. 21) enumera cinco atributos que explicam uma pesquisa qualitativa, são eles: “(1) estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida real; (2) representar as opiniões e perspectivas das pessoas de um estudo; (3) abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem; (4) contribuir com

revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; (5) esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte.”. Reforçando a ideia da caracterização da pesquisa em questão como qualitativa, Gil (2017, p. 39) acrescenta que quando o objetivo da pesquisa é entendido como uma constante construção social, o mundo e a sociedade devem ser vistos sob a ótica daqueles que o conhecem.

No que tange ao objetivo da pesquisa, a mesma assume caráter exploratório ao pretender conhecer as ações praticadas pelas empresas que as fazem alcançar a almejada legitimidade, porém, tais ações são desconhecidas no momento que antecede a realização da pesquisa e, portanto, serão investigadas. Vergara (1990, p. 4) traz exatamente esta ideia de investigação onde há pouco conhecimento e, portanto, não predispõe de hipóteses, o que não significa que ao longo ou ao término do trabalho, surjam novas proposições.

### **3.2. Amostra e Coleta de dados**

A investigação dar-se-á sob as empresas listadas como as maiores arrecadadoras da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) através do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). A CFEM é uma contraprestação paga às esferas do Governo que incide sobre o benefício econômico obtido na exploração de recursos minerais, conforma tratada na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Foram selecionadas as empresas de atividade mineradora as quais estão sujeitas ao recolhimento da CFEM. Dentre todas as empresas arrecadadoras listadas no ano de 2017 – que representam um total de 7.211 empresas – ordenadas de forma decrescente pelo valor do recolhimento no ano, serão utilizadas como base para esta pesquisa as 25 (vinte e cinco) maiores arrecadadoras. Tal amostra corresponde a 75,63% do valor total da operação e 77,16% do total de recolhimento para o CFEM no referido ano, tornando-se assim uma amostra considerável para a realização do trabalho.

Após a delimitação da amostra, foram analisadas as informações disponibilizadas pelas empresas alvo da pesquisa através de sítios eletrônicos, relatórios de sustentabilidade e relatórios da administração, que de alguma forma estivessem relacionadas às ações promovidas por elas através de projetos e/ou ações sociais, ambientais, além da preocupação com a comunidade afetada direta ou indiretamente por sua atividade.

Com base nos artigos que abordam sobre a evidenciação de práticas sociais e econômicas de Santiago e Demajorovic (2014, p. 10) e Rover *et al.* (2008, p. 61 apud<sup>11</sup> Correa *et al.* (2014, p. 12), que demonstram as ações que, segundo os autores, são evidenciadas pelas empresas - conforme demonstra o quadro 3 (item 2.2.2 A licença Social para Operar) e o quadro 5 - foi criada uma classificação para as ações, afim de agrupá-las para apuração dos resultados. A relação dos grupos de ação e seus respectivos códigos, encontra-se relacionada no quadro 6.

**Quadro 5: Estrutura conceitual para a disposição das informações ambientais.**

<b>Categorias Ambientais</b>	<b>Descrição da Categoria</b>
1. Políticas Ambientais	Declaração das políticas, práticas, ações atuais e futuras; estabelecimento de metas; obediência normas e leis; premiações; e participações em índices ambientais (sustentabilidade). Menções sobre sustentabilidade; gerenciamento de florestas; conservação da biodiversidade; relacionamento com <i>stakeholders</i> .
2. Sistema de Gerenciamento Ambiental	Certificação ambiental (ISOs 9001 e/ou 14.001, EMA etc.); auditoria ambiental, descrição das práticas de gestão ambiental.
3. Impactos Ambientais	Desperdícios; resíduos; processo de acondicionamento; reciclagem; desenvolvimento de produtos ecológicos; impacto na área de terra utilizada; odor; reutilização da água; vazamentos e derramamentos; reparo a danos ambientais; créditos de carbono; emissão de gases do efeito estufa (GEE); certificados de emissões reduzidas (CER).
4. Eficiência Energética	Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações; utilização de materiais desperdiçados; aumento da eficiência energética, preocupação com falta de energia; desenvolvimento de novas fontes.
5. Informações Financeiras Ambientais	Investimentos; custos; despesas; passivos; provisões; ativos; seguros; práticas contábeis de itens ambientais.
6. Educação, Pesquisa e Treinamento	Educação e treinamento ambiental (internamente e/ou comunidade); pesquisas.

Fonte: Rover *et al.* (2008, p. 61 apud<sup>11</sup> Correa *et al.* (2014, p. 12)

<sup>11</sup> CORREA, J. C.; GONÇALVES, M. N.; CAMACHO, R. R. A Divulgação de informações socioambientais nas DFP : Uma análise a luz da teoria da Legitimidade. Revista Espacios, Vol 38, Nº 24, 2014.

**Quadro 6: Grupos de práticas sociais e ambientais.**

<b>Código</b>	<b>Prática</b>
01	Energia eficiente/alternativa
02	Gestão de resíduos
03	Gestão/conservação da biodiversidade
04	Gestão/conservação recursos naturais
05	Recuperação de áreas
06	Gestão e desenvolvimento de pessoas/trabalho
07	Geração de trabalho e renda
08	Ações/Desenvolvimento comunidade/social
09	Gestão eficiente água
10	Ações/Investimentos em Saúde
11	Controle emissão de gases
12	Ações/Investimentos em Educação
13	Educação Ambiental
14	Controle emissão de poeira
15	Redução de Ruídos
16	Ações/Investimento em Segurança
17	Gerenciamento de Infraestrutura/Operações/Riscos

Fonte: Elaborado pelo autor.

Cabe salientar que no que tange à ações relacionadas a pessoas como é o caso das ações e investimentos em saúde e educação, além das demais, considera-se como público alvo destas práticas, tanto os trabalhadores quanto as pessoas envolvidas de alguma forma com a empresa.

Além das informações que tratam das ações sociais e ambientais, foram levantadas as informações financeiras relativas ao exercício social do ano de 2016, visto que a maioria das empresas, até o momento da coleta de dados do presente trabalho, ainda não haviam divulgado suas demonstrações referente ao exercício de 2017.

Em tais demonstrações, o objetivo era o de conseguir a maior quantidade possível de informações que pudessem, de alguma forma, corroborar com o estudo, tais como: informações sobre a operação e a empresa, seu produto de extração, valores sobre o patrimônio e controle acionário.

### **3.3. Limitações para o estudo**

Durante a coleta de dados, não foi possível localizar as informações objeto da coleta – ações praticadas de cunho ambiental e/ou social – da mesma forma que também não foram localizadas as demonstrações financeiras de algumas empresas.

Do total de 25 (vinte e cinco) empresas estudadas, não foram encontradas as demonstrações financeiras do exercício de 2016 de 8 (oito) delas. Para o ano de 2017 este

número cresce: 20 (vinte) empresas não haviam divulgado publicamente suas demonstrações até a data da coleta das informações. Com o controle acionário também ocorreu a mesma situação: Em 1 (uma) empresa não foi possível identificar o percentual de participação que a controladora possuía sob a controlada, além de, não ser possível identificar a participação acionária no ano de 2017 em algumas das empresas.

Devido a fragilidade das informações financeiras apresentadas no exercício de 2017, tomou-se por base para as análises desta pesquisa, as demonstrações captadas referente ao ano calendário de 2016.

Algumas das práticas analisadas possuem caráter legal em algumas situações, como por exemplo, a prestação de contas da recuperação de áreas que uma empresa deve acatar após uma decisão judicial. Para o presente trabalho, as ações não foram segmentadas por seu caráter obrigatório ou voluntário, sendo consideradas todas as ações divulgadas pelas organizações em seus sítios eletrônicos e relatórios como base para a pesquisa.

A pesquisa documental é um método onde os dados a serem analisados podem estar incompletos ou desatualizados, além de serem, em alguns casos, difíceis de recuperar. Além disto, supõe-se que o porte e a não obrigatoriedade de divulgação sejam fatores relevantes para explicar a não divulgação ou até mesmo, a ausência das práticas que são objetos desta pesquisa.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram selecionadas 25 maiores empresas as quais, juntas, equivalem a 77,16% da arrecadação da CFEM de 2017 que, monetariamente, totalizou R\$ 1,4 bilhões, além de uma operação correspondente a R\$ 76,1 bilhões.

A fim de atender ao questionamento da pesquisa, as ações divulgadas pelas organizações foram classificadas em grupos, conforme mencionado na metodologia deste trabalho. Na Tabela 1, encontram-se relacionadas as empresas consideradas neste estudo ordenadas pelo valor de sua contribuição para o CFEM no referido ano, além do valor da operação. Cabe mencionar que as três maiores empresas por arrecadação de CFEM: Vale S/A, Minerações Brasileiras Reunidas e Salobo Metais S.A integram o grupo Vale S.A, que ainda conta com mais três empresas listadas nesta tabela: Vale Fertilizantes S.A, Mineração Rio do Norte S/A e Mineração Corumbaense Reunida S/A.

**Tabela 1: Relação Empresas por CFEM e Operação.**

<b>Empresa</b>	<b>Em milhões de reais</b>	
	<b>CFEM</b>	<b>Operação</b>
Vale S A (*)	744	41.021
Minerações Brasileiras Reunidas (*)	159	9.060
Salobo Metais Sa. (*)	83	4.169
CSN Mineração S.A.	74	4.183
Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	69	3.306
Mineracao Rio do Norte S A (*)	33	1.217
Mineração Paragominas S A	33	1.169
Mineração Maracá Indústria e Comercio Sa	28	1.430
Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	16	1.578
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	15	738
Vale Fertilizantes Sa (*)	15	722
Kinross Brasil Mineração S A	13	1.336
Mineração Corumbaense Reunida Sa (*)	13	562
Gerdau Açominas S.a.	12	585
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	12	554
Baovale Mineração Sa.	12	623
Votorantim Cimentos S A	11	568
Mineração Buritirama S A	11	452
Votorantim Metais Zinco S A	10	429
Petróleo Brasileiro S.A.	10	381
Niobras Mineração Ltda	9	464
Mineração Taboca S.a.	9	438
Imerys, Rio Capim Caulim S A	9	430
Vallourec Mineração Ltda	8	480

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM)	8	280
<b>Total da amostra</b>	<b>1.417</b>	<b>76.176</b>
<b>Total apurado (todas as empresas)</b>	<b>1.837</b>	<b>100.720</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

(\*) Empresas do Grupo Vale S/A

A Tabela 2 demonstra a quantidade de vezes que uma determinada ação foi mencionada no site de cada empresa analisada, o quanto essas empresas representam financeiramente pelo valor de sua contribuição para o CFEM e o valor de sua Operação. Considera-se nesse estudo, que o volume de operação e a arrecadação da CFEM estão relacionados com o impacto da mineração para a comunidade afetada pela atividade dessas empresas.

**Tabela 2: Ações sociais e ambientais divulgadas por número de empresas.**

Cód.	Prática	Nº de ações (*)	Nº de empresas	Em milhões de reais		CFEM/Operação
				CFEM (**)	Operação (**)	
08	Ações/Desenvolvimento comunidade/social	44	15	1.047	56.153	1,86%
03	Gestão/conservação da biodiversidade	23	09	925	49.342	1,87%
10	Ações/Investimentos em Saúde	19	11	1.017	55.382	1,84%
02	Gestão de resíduos	15	12	956	51.970	1,84%
09	Gestão eficiente água	15	13	1.100	59.675	1,84%
12	Ações/Investimentos em Educação	15	09	949	50.912	1,86%
04	Gestão/conservação recursos naturais	12	08	890	48.600	1,83%
05	Recuperação de áreas	12	07	837	46.531	1,80%
07	Geração de trabalho e renda	10	08	924	51.041	1,81%
16	Ações/Investimento em Segurança	10	08	177	8.865	2,00%
01	Energia eficiente/alternativa	09	07	818	45.253	1,81%
06	Gestão e desenvolvimento de pessoas/trabalho	09	07	100	4.921	2,03%
13	Educação Ambiental	09	09	198	10.738	1,84%
17	Gerenciamento de Infraestrutura/Operações/Riscos	09	07	874	48.583	1,80%
11	Controle emissão de gases	07	06	863	47.291	1,82%
14	Controle emissão de poeira	02	02	25	1.921	1,30%
15	Redução de Ruídos	02	02	758	42.357	1,79%
N/I	Não Informada	N/I	06	230	12.620	1,82%

Fonte: Elaborado pelo autor.

(\*) Foram omitidas as empresas que não divulgaram qualquer ação objeto deste estudo.

(\*\*) Valor total informado da contribuição CFEM e Operação por ação, não corresponde ao valor total destas mesmas informações como observado na Tabela 1. Isso se deve ao fato que uma mesma empresa pode ter divulgado mais de uma ação e, devido a isso, seus valores correspondentes encontram-se somados a mais de um tipo de ação.

Nesta tabela (Tabela 2), podemos observar que com 9,46% a mais que a segunda, foi mencionada maior número de vezes nos relatórios disponibilizados pelas organizações ou através de seus sites institucionais, a prática que trata sobre ações/desenvolvimento da comunidade/social. Em seguida, com vinte e três pontos de ocorrência, as empresas divulgaram à sociedade, suas práticas de gestão e conservação da biodiversidade. É interessante mencionar que a prática gerenciamento de Infraestrutura/Operações/Riscos, inclui projetos que visam o gerenciamento responsável da organização, não somente em infraestrutura – como, por exemplo, no monitoramento de barragens – mas também em operações – como a busca de novas tecnologias que controlem e reduzam os impactos ambientais causados pela organização. Neste item, verificou-se a ocorrência apenas nove vezes, porém quando olhamos para esta prática considerando o valor de sua operação, a mesma apresenta valor considerável – R\$ 48,5 bilhões – se consideramos que a primeira do ranking neste critério – gestão eficiente da água - apresentou uma operação de R\$ 59,6 bilhões.

A prática ações/desenvolvimento comunidade/social foi a citada mais vezes pelas empresas da amostra analisada. Foram 44 ocorrências que foram apresentadas por 15 das 25 empresas, ou seja, a ação mais recorrente aconteceu em 60% das empresas estudadas.

Cabe observar que a segunda maior prática em número de ocorrências gestão/conservação da biodiversidade, foi destacada em um número menor de empresas – 9 – que a terceira maior ações/investimentos em saúde, que foi citada por 11 empresas. Assim como em número de ocorrências, esta última prática ficou em terceira colocação quando o foco da análise foi o valor de contribuição da CFEM e o valor da operação das empresas que a divulgaram. Seguindo na Tabela 2, nota-se que, deste mesmo modo, a ação que possui o segundo maior número de empresas divulgando – gestão eficiente água – é a quarta colocada em número de ocorrências empatada com gestão de resíduos e ações/investimentos em educação, porém, se adotarmos como critério de desempate o valor da operação e a CFEM, a prática gestão eficiente da água é a que possui maior representatividade de forma geral.

Fazendo uma análise das três principais práticas segundo seu número de ações, podemos estabelecer que: São 21 ações a mais da primeira (ações/desenvolvimento comunidade/social) para a segunda (gestão/conservação da biodiversidade) e 25 ações a mais da primeira para a terceira (ações/investimentos em saúde). Já em termos de CFEM e Operação, respectivamente, são R\$ 122 milhões e R\$ 6,8 bilhões da primeira para a segunda e R\$ 30 milhões e R\$ 771 milhões da primeira para a terceira.

Em contra partida, uma das ações que demonstrou menor número de ocorrências e de empresas que a divulgou – controle emissão de poeira – foi também a ação que apresentou menor valor de CFEM e Operação.

Esta relação deve-se, principalmente, ao fato de que os valores apresentados na Tabela 2 como base para análise de CFEM e Operação resultam da soma destes valores nas empresas que divulgaram a ação em questão. Conseqüentemente, quando o número de empresas que explanou uma determinada prática for baixo, provavelmente o valor de seu CFEM e operação também serão baixos e vice-versa, salvo se a(s) empresa(s) relatada(s) apresentar(em) valores elevados para estes medidores.

A fim de demonstrar com maior detalhamento estas análises, a Tabela 3 detalha quais são as empresas, bem como sua relação com o CFEM e Operação, que compõem os resultados relevantes citados acima.

A Tabela 3 elenca quais são as ações por empresa destacando, do total das ações, as quatro ações mais recorrentes: ações/desenvolvimento comunidade/social; Gestão eficiente água; Gestão/conservação da biodiversidade e Ação/Investimentos em saúde.

**Tabela 3: Ações mais recorrentes por empresa**

Empresa	Em Milhões de Reais		Com.	Água	Biod.	Saúde	Out.
	CFEM	Op.					
Petróleo Brasileiro S.A.	10	381	9	3	9	0	10
Vale S A (*)	744	41.021	6	1	3	1	15
Imerys, Rio Capim Caulim S A	9	430	6	0	2	5	7
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM)	8	280	4	1	2	1	6
Gerdau Açominas S.a.	12	585	3	1	0	1	4
Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	69	3.306	2	1	0	2	1
Kinross Brasil Mineração S A	13	1.336	2	1	0	1	12
Votorantim Metais Zinco S A	10	429	2	1	0	0	5
Vale Fertilizantes Sa (*)	15	722	2	0	1	1	10
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	12	554	2	0	1	0	6
Mineração Paragominas S A	33	1.169	2	0	0	0	3
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	15	738	1	1	0	2	1
CSN Mineração S.A.	74	4.183	1	1	0	0	3
Mineração Buritirama S A	11	452	1	1	0	0	3
Votorantim Cimentos S A	11	568	1	0	1	0	8
Mineracao Rio do Norte S A (*)	33	1.217	0	1	3	2	8
Salobo Metais Sa. (*)	83	4.169	0	1	1	2	8

Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	16	1.578	0	1	0	1	7
Minerações Brasileiras Reunidas Sa (*)	159	9.060	0	0	0	0	0
Mineração Maracá Industria e Comercio Sa	28	1.430	0	0	0	0	0
Mineração Corumbaense Reunida Sa (*)	13	562	0	0	0	0	0
Baovale Mineração Sa.	12	623	0	0	0	0	0
Niobras Mineração Ltda	9	464	0	0	0	0	0
Mineração Taboca S.a.	9	438	0	0	0	0	4
Vallourec Mineração Ltda	8	480	0	0	0	0	0
<b>Total de ocorrências</b>	<b>1.417</b>	<b>76.176</b>	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>121</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

(\*) Empresas do Grupo Vale S.A

Onde: **CFEM** é o valor arrecadado em milhões em 2017; **Op.** É o valor total da operação que resultou na arrecadação da CFEM; **Com.** são as Ações/Desenvolvimento comunidade/social (8); **Água** são as ações de Gestão eficiente água (9); **Biod.** são ações de Gestão/conservação da biodiversidade (3); **Saúde** são as Ação/Investimentos em saúde (10) e **Out.s** são as demais ações.

Vale ressaltar que os valores de operação elencados referem-se apenas as operações que geram CFEM, ou seja, se uma determinada empresa possui elevado resultado operacional, como é o caso da Petrobrás S.A, porém, nos dados utilizados como base para o estudo a mesma apresenta baixo valor de operação, significa dizer que somente aquela parcela de sua produção gera CFEM.

Observa-se que das 44 ações divulgadas relativas ao desenvolvimento com a comunidade, a Petrobrás é a que apresenta a maior quantidade de ações divulgadas.

Embora a Petrobrás S.A não seja a empresa com arrecadação mais expressiva de CFEM, com o porte e expressão da empresa no cenário nacional, não é surpresa que ela seja a que apresenta maior número de ações junto à comunidade, dada a importância econômica que a mesma apresenta inclusive sob o aspecto político. Além disso, sua atividade exercida apresenta potencial capacidade poluidora o que justifica a preocupação com sua imagem socioambiental. Os autores Zhongfu; Jianhui & Pingling (2011, apud<sup>12</sup> Maçambanni *et al.*, 2013, p. 125), colocam que, frente à preocupação da sociedade com os impactos ambientais causados pelas empresas, estas tendem a divulgar suas informações ambientais informando, não só os efeitos de sua atividade, mas também “a compensação da poluição, os investimentos de proteção ambiental, os processos ambientais e as políticas de proteção ao meio ambiente adotadas”.

<sup>12</sup> MAÇAMBANNI, T. A. et al. Evidenciação Socioambiental: uma análise do balanço social de empresas do setor elétrico que atuam nas regiões sul e nordeste do Brasil. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 2, n. 1, p. 123–142, 2013

Após a Petrobrás S.A, duas empresas estão entre as que mais divulgam ações de desenvolvimento da comunidade: A Vale S.A e a Imerys.

A Vale S.A é uma das maiores empresas no Brasil, além de ser a maior empresa em arrecadação de CFEM (ano base 2017) e possuir o maior valor de operação não só na amostra estudada, mas dentre as 7.211 empresas listadas na CFEM. A mesma possui operações em diversas localidades e este fato pode ser uma possível explicação para o número de ações divulgadas, dada a relevância da empresa no cenário nacional.

Em relação à Imerys, Rio Capim, instiga-se saber o motivo pelo qual ela apresenta um número considerável de ocorrências nesta prática. A Imerys, Rio Capim é uma empresa de origem Francesa e sua matéria prima é o Caulim. No Brasil ela está localizada no Estado do Pará, onde, após adquirir uma empresa do grupo Vale S.A, passou a ter a maior zona de beneficiamento de Caulim do mundo e ser responsável por mais da metade da produção deste minério no Brasil. Portanto, é uma empresa que para viabilizar seu negócio, necessita que a comunidade a apoie e legitime suas ações.

Do mesmo modo que a Imerys, Rio Capim, a Anglo American Minério de Ferro, também apresenta capital estrangeiro – britânico – porém esta, ao contrário da primeira, não divulgou quantitativamente igual.

Tal achado é compatível com os resultados encontrados por Nossa (2002) em relação ao *disclosure* ambiental nas empresas brasileiras e estrangeiras de papel e celulose. Naquele estudo foi confirmada que tal evidenciação varia conforme o porte e o país da empresa.

Observa-se que, em ambas as ações mais relevantes, com exceção das ações/investimentos em saúde, a empresa Petrobrás S.A lidera o ranking no quesito divulgação. Porém, o mesmo não acontece quando analisamos sob a ótica da contribuição CFEM e da Operação, visto que a empresa Vale S.A apresenta valores elevados em relação às demais empresas listadas.

Percebe-se que, ao contrário da prática anterior, no item que trata da gestão eficiente da água, as empresas que divulgaram a fizeram de forma reduzida quando comparada a ação que trata da comunidade, quando tratamos, por exemplo, da Vale S.A e da Anglo American Minério de Ferro.

A Imerys, Rio Capim, lidera quando tratamos de ação/investimentos em saúde, se considerarmos o grupo Vale S.A de forma isolada. Também aparece nestas últimas tabelas em análise a Anglo American Minério de Ferro que foi uma das empresas analisadas na Tabela 2 que tratou da prática com mais ocorrência.

Em suma, tomando como base as principais práticas analisadas de forma individualizada, percorremos em torno de 4 principais que apresentaram informações relevantes à nossas análises: Petrobrás S.A; Vale S.A (e/ou grupo Vale S.A); Imerys, Rio Capim e Anglo American Minério de Ferro.

Verifica-se ainda que das 25 empresas estudadas, 6 delas não evidenciaram qualquer ação relacionada a projetos sociais e/ou ambientais. A Petrobras S/A foi a empresa que mais evidenciou sua atuação perante estes aspectos com trinta e um relatos, seguida pela Vale com vinte e seis e a Imerys Rio Capim com vinte. Cabe ressaltar que a Imerys foi, junto com a Vale S.A, a empresa que mais divulgou a prática mais recorrente: Ações de Desenvolvimento comunidade/social.

É razoável supor que a Petrobrás S.A apareça como pioneira quando tratamos de informações divulgadas, como citado na análise da Tabela 2, devido a visibilidade que a mesma possui por se tratar de uma empresa de capital misto controlada pelo governo e figurar entre as maiores empresas do Brasil.

Podemos observar também que, a quantidade de informações que a mesma evidencia, bem como a característica do grupo, influencia fortemente nos resultados obtidos nesta pesquisa, visto que, quando eliminamos as informações da mesma, o grupo Vale S.A que é o que apresenta maior contribuição financeira relacionada às atividades minerais, demonstra um novo cenário, onde o foco das informações divulgadas se torna específico: Investimentos em Educação.

Em relação ao controle acionário das maiores arrecadoras de CFEM observa-se que das 25 empresas analisadas, 6 delas, incluindo a Vale S.A, pertencem ao grupo Vale. Esta informação demonstra a representatividade deste grupo, visto que o mesmo representa 73,96% do total da CFEM das empresas estudadas, bem como sua operação representa 74,5% do valor total. A tabela 4 demonstra o número de ações por empresa do grupo, bem como os valores individualizados da Operação e da CFEM enquanto a Tabela 5 demonstra quais as ações mais recorrentes, porém considerando o grupo Vale S.A de forma isolada.

**Tabela 4: Grupo Vale S.A: Número de ações divulgadas e total da CFEM e Operação**

<b>Empresa</b>	<b>Nº Ações divulgadas</b>	<b>Em milhões de reais</b>	
		<b>CFEM</b>	<b>Operação</b>
Vale S A	26	744	41.021
Vale Fertilizantes Sa	14	15	722
Mineração Rio do Norte S A	14	33	1.217
Salobo Metais Sa.	12	83	4.169
Mineração Corumbaense Reunida Sa	0	13	562
Minerações Brasileiras Reunidas Sa	0	159	9.060
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>1.048</b>	<b>56.752</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao analisarmos a Tabela 4, verifica-se que o Grupo Vale responde por praticamente dois terços da operação e da arrecadação considerando as empresas analisadas e representa mais da metade da arrecadação da CFEM e da operação com minérios em 2017.

**Tabela 5: Ações mais divulgadas Grupo Vale S.A**

<b>Código</b>	<b>Prática</b>	<b>Nº de ações</b>
12	Ações/Investimentos em Educação	09
03	Gestão/conservação da biodiversidade	08
08	Ações/Desenvolvimento comunidade/social	08
07	Geração de trabalho e renda	06
10	Ações/Investimentos em Saúde	06
02	Gestão de resíduos	05
04	Gestão/conservação recursos naturais	03
05	Recuperação de áreas	03
09	Gestão eficiente água	03
13	Educação Ambiental	03
16	Ações/Investimento em Segurança	03
17	Gerenciamento de Infraestrutura/Operações/Riscos	03
01	Energia eficiente/alternativa	02
11	Controle emissão de gases	02
06	Gestão e desenvolvimento de pessoas/trabalho	01
15	Redução de Ruídos	01
14	Controle emissão de poeira	00
N/I	Não Informada	N/I
	<b>Total</b>	<b>66</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Enquanto o grupo Vale S.A apresenta como ação mais recorrente de divulgação as Ações/Investimentos em Educação, seguido pela Gestão/Conservação da biodiversidade e das

Ações/Desenvolvimento da comunidade social, a empresa Vale S.A isoladamente apresentava como ação mais recorrente a que foi apresentada como resposta da totalidade: ações/desenvolvimento comunidade/social.

A empresa Vale S.A possui maior fração do total do número de ações divulgadas em seu grupo, porém, a presença das demais empresas que pertencem a Vale S.A na tabela 5, contribui para que o resultado obtido sob a ótica deste grupo seja diferente do resultado global observado acima na Tabela 2.

Como fonte de informações complementar, apresentamos na Tabela 6 o número de informações divulgadas por mineral.

**Tabela 6: Número de ações divulgadas por mineral extraído.**

<b>Mineral</b>	<b>Nº Ações divulgadas</b>	<b>Em milhões de reais</b>	
		<b>CFEM</b>	<b>Operação</b>
Minério de Ferro	37	1.080	59.236
Petróleo	31	10	381
Ouro	25	57	4.345
Caulim	20	9	430
Bauxita	19	66	2.386
Fertilizantes	14	15	722
Nióbio	14	17	744
Cobre	12	83	4.169
Cimento	10	11	568
Aço	9	12	585
Minério de Alumínio	9	12	554
Zinco	8	10	429
Minério de Manganês	5	11	452
Níquel	5	15	738
Estanho	4	9	438
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>1.417</b>	<b>76.176</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto ao tipo de minério extraído, demonstrado na tabela 6, 16,67% das ações de cunho social e ambiental mais divulgadas pelas empresas estão relacionadas àquelas que possuem como produto de extração, o minério de ferro. Com 2,71 pontos percentuais a menos aparece o petróleo, que é o produto explorado pela Petrobras S/A – empresa que mais divulgou informações.

Quando consideramos os segmentos da listagem da Bovespa, percebemos na Tabela 7, que apenas três das vinte e cinco empresas encontram-se listadas, porém apenas para uma

consta a informação de que a mesma pertence ao segmento Novo Mercado. A sigla NA, corresponde às empresas onde não se aplica a listagem na Bovespa, do mesmo modo que as LSI são as empresas que estão listadas, porém, sem nenhuma informação.

**Tabela 7: Empresas pesquisadas classificadas por segmento de Governança Corporativa.**

<b>Empresa</b>	<b>Nível</b>	<b>Em milhões de reais</b>	
		<b>CFEM</b>	<b>Operação</b>
Vale S A	NM	744	41.021
CSN Mineração S.A.	LSI	74	4.183
Petróleo Brasileiro S.A.	LSI	10	381
Minerações Brasileiras Reunidas Sa	NA	159	9.060
Salobo Metais Sa.	NA	83	4.169
Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	NA	69	3.306
Mineracao Rio do Norte S A	NA	33	1.217
Mineração Paragominas S A	NA	33	1.169
Mineração Maracá Indústria e Comercio Sa	NA	28	1.430
Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	NA	16	1.578
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	NA	15	738
Vale Fertilizantes Sa	NA	15	722
Kinross Brasil Mineração S A	NA	13	1.336
Mineração Corumbaense Reunida Sa	NA	13	562
Gerdau Açominas S.a.	NA	12	585
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	NA	12	554
Baovale Mineração Sa.	NA	12	623
Votorantim Cimentos S A	NA	11	568
Mineração Buritirama S A	NA	11	452
Votorantim Metais Zinco S A	NA	10	429
Niobras Mineração Ltda	NA	9	464
Mineração Taboca S.a.	NA	9	438
Imerys, Rio Capim Caulim S A	NA	9	430
Vallourec Mineração Ltda	NA	8	480
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM)	NA	8	280
	<b>Total</b>	<b>1.417</b>	<b>76.176</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Apenas a empresa Vale S/A possui classificação quanto ao segmento de Governança Corporativa. Pode-se relacionar tal resultado ao fato de que apenas sociedades anônimas de capital aberto estão listadas na Bovespa. Outras duas empresas alvos do estudo se enquadram nestas exigências, Petrobras e a CSN, porém, ambas estavam com o campo que correspondia ao nível de Governança Corporativa, vazio.

No que segue, na tabela 8 foi estabelecida uma relação entre as informações financeiras evidenciadas através das demonstrações contábeis de 2016 e o controle acionário por CFEM e Operação. Nas empresas cujos campos se encontram com o elemento “-”, não foram encontradas as referidas informações divulgadas.

Das vinte e cinco empresas objeto de estudo, foi possível localizar as demonstrações contábeis de dezessete delas referente ao ano de 2016. Ordenadas pelo tamanho do seu ativo, quando estabelecemos uma relação entre as empresas que mais divulgaram ações com referência ao meio ambiente e relações e atitudes sociais com seu tamanho financeiro em 2016, obtivemos que, assim como na divulgação, a Petrobras S/A foi a empresa que apresentou maior patrimônio. O mesmo aconteceu com a Vale, ficando colocada na segunda posição em ambas as avaliações.

Algumas empresas como a Imerys Rio Capim Caulim S/a, Vale Fertilizantes S/A, e Salobo Metais S/A, que se classificaram entre as dez primeiras quando o assunto é divulgação de informações socioambientais, assumiram uma feição diferente ao não divulgarem - até o momento da realização desta pesquisa - suas informações patrimoniais. A empresa Minerações Brasileiras Reunidas (MBR), alcançou uma posição favorável no ranking proveniente de seu patrimônio, porém sua divulgação nas áreas abordadas aqui - social e ambiental - não obteve os mesmos resultados.

**Tabela 8: Relação informações financeiras e controle acionário por CFEM e operação.**

Empresa	Controle	Em milhões de reais				
		CFEM	Op (*)	A (**)	P (***)	PL (****)
Petróleo Brasileiro S.A.	Brasil	10	381	804.945	552.202	252.743
Vale S A	Brasil	744	41.021	322.696	188.994	133.702
Gerdau Açominas S.a.	Brasil	12	585	54.635	30.360	24.275
CSN Mineração S.A.	Brasil	74	4.183	44.154	36.769	7.385
Votorantim Cimentos S A	Brasil	11	568	29.233	21.374	7.859
Anglo American Minério de Ferro Brasil S.a	Inglaterra	69	3.306	17.051	17.349	-298
Minerações Brasileiras Reunidas Sa	Brasil	159	9.060	12.667	1.129	11.538
Votorantim Metais Zinco S A	Brasil	10	429	7.793	3.943	3.850
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	EUA	12	554	6.906	372	6.533
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	Inglaterra	15	738	6.872	4.709	2.163
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM)	Brasil	8	280	6.498	4.412	2.085

Kinross Brasil Mineração S A	Canadá	13	1.336	5.288	1.216	4.072
Mineração Paragominas S A	Holanda	33	1.169	3.229	380	2.849
Mineracao Rio do Norte S A	Brasil	33	1.217	2.298	1.246	1.052
Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	Ilhas Virgens	16	1.578	2.102	630	1.472
Mineração Taboca S.a.	Peru	9	438	1.206	901	305
Vallourec Mineração Ltda	Brasil	8	480	318	136	182
Imerys, Rio Capim Caulim S A	França	9	430	-	-	-
Vale Fertilizantes Sa	Brasil	15	722	-	-	-
Salobo Metais Sa.	Brasil	83	4.169	-	-	-
Mineração Buritirama S A	Brasil	11	452	-	-	-
Baovale Mineração Sa.	China	12	623	-	-	-
Mineração Corumbaense Reunida Sa	Brasil	13	562	-	-	-
Mineração Maracá Industria e Comercio Sa	Canadá	28	1.430	-	-	-
Niobras Mineração Ltda	Brasil	9	464	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor.

(\*) Op – Operação

(\*\*) A – Ativo

(\*\*\*) P – Passivo

(\*\*\*\*) PL – Patrimônio Líquido

Quando analisamos sob a ótica do controle acionário (Tabela 8), com exceção das duas maiores empresas – Petrobrás S.A e o grupo Vale S.A – que possuem maior visibilidade e, devido a isso, buscam através de ações se legitimarem perante a sociedade, das 18 restantes, apenas 8 são brasileiras. Obtemos então que, a maior parte das empresas que exercem atividade mineradora no Brasil e possuem os maiores valores de recolhimento do CFEM são controladas por capital estrangeiro, o que justificaria a necessidade de legitimação perante a sociedade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar a divulgação das informações de cunho social e ambiental nos sítios eletrônicos das 25 maiores empresas arrecadoras do CFEM no ano de 2017, com o intuito de investigar a base de sua legitimação perante a sociedade.

A literatura aponta para a necessidade de legitimação das empresas perante a sociedade, para que a mesma consiga exercer suas atividades a longo prazo com a aceitação da comunidade, sobretudo em empresas com alto impacto ambiental como é o caso da mineração. A relação Social, Ambiental e Econômico exposta nos 3 pilares da sustentabilidade, como observamos em Elkington (1994, apud<sup>13</sup> Oliveira *et al.*, 2012, p. 4), corroboram com o fato de que as empresas buscam, através de ações à sociedade, formas de crescer economicamente.

No caso da amostra estudada, a divulgação de ações que tangem ao desenvolvimento da comunidade e social (social) seguido por ações de gestão e conservação da biodiversidade (ambiental) lideram o ranking quando o assunto é divulgação de práticas sustentáveis exercidas pelas empresas.

Dentre as empresas que mais divulgaram as informações objeto de estudo deste trabalho, a Petrobrás S.A foi a que divulgou mais ações, seguida pela Vale S.A. Em relação à quantidade de ações divulgadas por empresas com base no critério de minério extraído, podemos observar o Petróleo – produto de extração da Petrobras S.A – sendo o segundo mineral com mais informações divulgadas, assim como o Minério de Ferro – produto de extração da Vale S.A – sendo o primeiro colocado na escala de mineral mais divulgado.

Sob a ótica de um determinado grupo, observou-se que o grupo Vale S.A, que possui 73,95% de participação total na CFEM, ações/investimentos em educação é o fator mais relevante para legitimação de sua atividade.

Quando efetuamos a análise individual de cada uma das ações mais recorrentes, visualizamos 4 principais empresas que apresentaram representatividade relevante nos resultados: Petrobrás S.A; Vale S.A (e/ou grupo Vale S.A); Imerys, Rio Capim e Anglo American Minério de Ferro.

Observamos que, confirmando o que colocam Kneipp *et al.* (2013), as empresas de maior porte, como é o caso da Vale S.A e a Petrobrás S.A, apresentam médias superiores à adoção de práticas de gestão sustentável que se relaciona a três variáveis relacionadas aos

---

<sup>13</sup> MAÇAMBANNI, T. A. et al. Evidenciação Socioambiental: uma análise do balanço social de empresas do setor elétrico que atuam nas regiões sul e nordeste do Brasil. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 2, n. 1, p. 123–142, 2013

acordos efetivos e transparentes com as partes interessadas ao desenvolvimento social, econômico e institucional das comunidades e também busca da melhoria contínua nas áreas de saúde, segurança e ambiental.

O estudo de Kneipp *et al.* (2013), não só corrobora com a presente análise no que tange à divulgação do porte, como também estabelece relação com os resultados encontrados neste estudo quanto ao tipo e direcionamento das informações divulgadas.

Se por um lado observamos que a principal motivação para a divulgação destas empresas relaciona-se a seu porte, por outro lado ressaltamos as empresas estrangeiras que atuam em território brasileiro – Imerys, Rio Capim e Anglo American Minério de Ferro – contribuindo para o estudo realizado por Nossa (2002) que confirmou que a evidenciação varia conforme o porte e o país da empresa.

Assim como expõe Gaviria (2014), pudemos observar que a Licença Social para Operar, surge como uma forma de intervenção a fim de adequar o território às necessidades extrativas da empresa. A LSO age além de uma mera fonte de legitimação. Ela também possibilita conteúdo concreto contra os riscos que a sociedade representa para as organizações.

Apesar do acesso as informações das empresas estudadas através de seus sítios eletrônicos, percebeu-se a não uniformidade nas informações divulgadas. Como vimos anteriormente, o código de práticas de Governança Corporativa, no que diz respeito à transparência (*disclosure*) traz que a comunicação entre empresa e *stakeholders* deve abranger tanto os aspectos positivos, quanto os negativos de forma a oferecer embasamento suficiente para que seus usuários obtenham suas próprias conclusões. O presente trabalho não obteve informações relevantes no tocante aos princípios da Governança Corporativa, visto que, apenas a empresa Vale S.A estava listada conforme observamos.

O anseio pela padronização dos relatórios, bem como o cumprimento por parte das organizações, mesmo que não obrigadas, com o que estabelece os princípios da Governança Corporativa, ocasionaria futuros estudos concernentes à Legitimação e a Licença Social para Operar também em outros ramos de atividades.

## REFERÊNCIAS

- APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**, 2ª edição. Atlas, jul 2011.
- BERGER, IDA E.; CUNNINGHAM, Peggy H.; DRUMWRIGHT, Minette E. **Social Alliances: Company/Nonprofit Collaboration**. California Management Review, Vol 47, Issue 1, pp. 58 – 90, 2004.
- BUSCH, S. E.; RIBEIRO, H. **Responsabilidade socioambiental empresarial: revisão da literatura sobre conceitos**. INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v. 4, n. 2, p. 25, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989**. Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Brasília, dez 1989.
- CALIXTO, L. **Responsabilidade Socioambiental: Pública ou Privada?** Revista Contabilidade Vista e Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 123-147, jul./set. 2008
- CARVALHO, Maria Cecília M. de. **Metodologia Científica - Fundamentos e técnicas**. Papirus, 1989.
- CLARO, P. B. D. O.; CLARO, D. P.; AMÂNCIO, R. **Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações**. Revista de Administração da USP - RAUSP, v. 43, n. 4, p. 289–300, 2008.
- CONCEIÇÃO, S. H. et al. **Fatores determinantes no disclosure em Responsabilidade Social Corporativa (RSC): um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa**. Gest.Prod, São Carlos, 18(3), 461-472, 2011.
- CORMIER, D., & GORDON, I. M. (2001). **An examination of social and environmental reporting strategies**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, 14 (5), 587-616.
- CORPORATIVA, I. B. DE G. **Código Brasileiro de Práticas de Governança Corporativa**. 4 ed ed. São Paulo: [s.n.].
- CORREA, J. C.; GONÇALVES, M. N.; CAMACHO, R. R. **A Divulgação de informações socioambientais nas DFP: Uma análise a luz da teoria da Legitimidade**. Revista Espacios, Vol 38, Nº 24, 2014.
- CORREA, J. C.; GONÇALVES, M. N.; MORAES, R. de O. **Disclosure ambiental das companhias do setor petróleo, gás e biocombustíveis listadas na BM&FBovespa: Uma análise à luz da teoria da legitimidade**. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, 4(3), 139-154, 2015.
- DEEGAN, C. **The Legitimizing effect of social and environmental disclosures: a**

**theoretical foundation.** Accounting, Auditing and Accountability Journal. v.15, n.3, p.282-311, 2002.

DIAS, M. DO C. O. et al. **Manual de impactos ambientais: orientações básicas sobre aspectos ambientais de atividades produtivas.** p. 1–297, 1999.

EUGENIO, T. P. **Avanços Na Divulgação De Informação Social E Ambiental Pelas Empresas E a Teoria Da Legitimidade.** Revista Universo Contábil, v. 6, n. 1, p. 102–118, 2010.

FERREIRA, R. N. **Responsabilidade social, governança corporativa e valor das empresas.** Revista de Administração da UFLA, Lavras, v.6, n.1, p.132-141, jan/jun.2004.

FIGUERÔA, S. F. DE M. **Mineração no Brasil: Aspectos Tecnicos Cientificos de sua Historia na Colonia e no Império (Séculos XVIII-XIX)América Latina en la historia económica.** Minería., 1994.

GAVIRIA, E. M. **A “licença social para operar” na indústria da mineração: Uma aproximação a suas apropriações e sentidos.** R. B. Estudos Urbanos e Regionais, V.17, N.2, p.138 -154 , p. 138–154, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa,** 6ª edição. Atlas, jul 2017.

GRAY, R.H., KOUHY, R., LAVERS, S. **Corporate social and environmental reporting: A review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure.** Accounting, Auditing and Accountability Journal 8(2) (pp47-77), 1995.

GUEDES, G. B. **Mineração e movimentos sociais.** Rio de Janeiro. (Mestrado). Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.2015.

HARTMAN, C. L.; STAFFORD, E. R. **Crafting "enviropreneurial" value chain strategies through green alliances.** Business Horizons, Mar./Apr. 1998.

IBRAM. **Informações sobre a economia mineral brasileira 2015.** Instituto Brasileiro de Mineração, v. 0, n. 61, p. 1–25, 2015.

KNEIPP, J. M. et al. **Práticas de Gestão para a Sustentabilidade e a Postura Estratégica de Empresas do Setor Mineral.** VI Encontro de Estudos em Estratégia, p. 1–16, 2013a.

KNEIPP, J. M. et al. **A Relação do Porte na Adoção de Práticas de Gestão para a Sustentabilidade em Empresas do Setor Mineral.** 2013b.

LICCARDO, Antônio; SOBANSKI, Arnaldo, CHODUR, Nelson Luiz. **O Paraná na história da mineração no Brasil no século XVII.** Editora UFPR. Boletim Paranaense de Geociências, n. 54, p. 41-49, 2004.

LIMA, P. C. V. DE; VASCONCELOS, V. V. DE. **Grandes empreendimentos minerários e seus impactos sociais.** De jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2012.

LINS, F. A. F.; LOUREIRO, F. E. V. L.; ALBUQUERQUE, G. A. S. C. **Brasil 500 Anos: A Construção do Brasil e da América Latina pela Mineração**. CTEM/MCT, 2000.

MAÇAMBANNI, T. A. et al. **Evidenciação Socioambiental: uma análise do balanço social de empresas do setor elétrico que atuam nas regiões sul e nordeste do Brasil**. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 2, n. 1, p. 123–142, 2013.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança Corporativa: Nível De Evidenciação Das Informações E Sua Relação Com a Volatilidade Das Ações Do Ibovespa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. Edição Com, n. Edição Comemorativa, p. 65–79, 2006.

MARTINS, L. R.; RAMOS, M. H. R. **Territórios em disputa: a instalação de grandes projetos e sua relação com a comunidade local**. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. ISSN 1983-487X, p. 1–14, 2012.

MINERAL, D. N. DE P. Capa 1. n. ISSN 1807-0388, p. 1–15, 2017.

NOSSA, V. **Disclosure Ambiental: Uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional**. Tese de Doutorado, p. 249, 2002.

O'DONOVAN, Gary. **Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 15 Issue: 3, pp.344-371, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança Corporativa na Prática: Integrando Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva na Geração de Resultados**, 3ª edição. Atlas, 01/2015.

OLIVEIRA, L. R. DE et al. **Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações**. Production, v. 22, n. 1, p. 70–82, 2012.

PENEDO, José et al. **Contabilidade ambiental: divulgação de informação**. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE DE PORTUGAL, 10., 2004, Lisboa. Anais... Estoril: Iscal, 2004. CD-ROM.

PIMENTEL, A. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica**. Cadernos de Pesquisa, n. 114, p. 179–195, 2001.

PIMENTEL, L. et al. **Contabilidade Ambiental – Divulgação de Informação**. X Congresso Contabilidade - Portugal, p. 1–11, 2004.

RODRIGUEZ, Gregorio Mancebo, BRANDÃO, Mônica Mansur. **Visões da governança corporativa**. Saraiva, 09/2010.

ROSSETTI, José Paschoal, Adriana Andrade. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**, 7ª edição. Atlas, 09/2014.

SANTIAGO, A. L. F.; DEMAJOROVIC, J. **Licença Social para Operar: Um Estudo de caso a partir de uma indústria basileira de mineração**. XVI Encontro internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, p. 1–17, 2014.

SILVEIRA, A. D. M. DA. **Governança Corporativa E Estrutura De Propriedade: Determinantes E Relação Com O Desempenho Das Empresas No Brasil**. p. 254, 2004.

SOUZA, R. S. DE. **Evolução E Condicionantes Da Gestão Ambiental Nas Empresas**. REAd - Revista Eletrônica de Administração, v. 8, n. 6, p. 1–22, 2002.

THOMSON, I. **Pela política da boa vizinhança**. Ideia Sustentável, São Paulo, 31 jan. 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. **Tipos de pesquisa em Administração**. FGV/EBAP, jun 1990.

VINHA, V. G. DA. **Estratégias empresariais e a gestão do social: o diálogo com os grupos de interesse (stakeholder)**. IX Congresso Brasileiro de Energia, p. 1–12, 2002.

VIRGINIO, D.; FERNANDES, L. **Responsabilidade socioambiental na hotelaria: um estudo na via costeira de Natal, RN**. Caderno Virtual de Turismo, v. 11, p. 220–233, 2011.

VOLPON, C. T.; MACEDO-SOARES, T. D. L. V. A. DE. **Alinhamento estratégico da responsabilidade socioambiental corporativa em empresas que atuam em redes de relacionamento: resultados de pesquisa na Petrobras**. RAP - Revista de Administração Pública, v. 41, n. 3, p. 391–418, 2007.

WORLD COMISSION ON ENVIROMENTAL AND DEVELOPMENT (WCED). **Our common future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 212 p.

YIN, Robert K. **Pesquisa Qualitativa do Início ao Fim - Série Métodos de Pesquisa**. Penso, 01/2016.